

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Fundo da assistência Social do Município o Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2021.06.28.02** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, multifuncionais e periféricos, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE**

Empresa: **PP MOREIRA ALENCAR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **17.704.496/0001 – 87**, com sede a RUA RUI BARBOSA Nº 592B, CENTRO –CRATO/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo

Antonina do Norte – CE, 02 de julho de 2021.



FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesa do Fundo Assistência Social

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 08 de Julho de 2021.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:09AB26D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.001-1/INFRA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES DE CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, que realizar-se-á no dia **28.07.2021, às 10h**. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aiuaba, **15.07.2021**.

JOÃO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:33311269

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2021.06.28.02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Fundo da assistência Social do Município o Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2021.06.28.02** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, multifuncionais e periféricos, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE**

Empresa: **PP MOREIRA ALENCAR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **17.704.496/0001 – 87**, com sede a RUA RUI BARBOSA Nº 592B, CENTRO –CRATO/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo

Antonina do Norte – CE, 02 de julho de 2021.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesa do Fundo Assistência Social



Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E8C8C436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2021.06.28.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **ARABELLA PEREIRA ROSENO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2021.06.28.01** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, multifuncionais e periféricos, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Antonina do Norte/CE**.

Empresa: **PP MOREIRA ALENCAR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **17.704.496/0001 – 87**, com sede a RUA RUI BARBOSA Nº 592B, CENTRO –CRATO/CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo

Antonina do Norte – CE, 02 de julho de 2021

ARABELLA PEREIRA ROSENO
Ordenadora de Despesa do Fundo da Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7558276D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 2021

Prorroga as medidas rígidas de isolamento social no Município de Aracoiaba, com a liberação de atividades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 04/2020, de 17 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que entre a colisão dos direitos constitucionais de ir e vir (artigo 5º, inciso XV) e os igualmente constitucionais direito à vida e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5º, caput) e à saúde (art. 6º, caput), em prestígio milenar do aforismo *salus populi suprema lex* – “a saúde é a lei suprema”;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de se continuar o processo de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município de Aracoiaba.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 26 de julho de 2021, as medidas rígidas de isolamento social adotadas pelo Município de Aracoiaba. O Decreto Municipal de n.º 04/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerão em vigor no Município de